

**AÇÕES DE EXTENSÃO EM UM CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO¹****EXTENSION ACTS AT THE SOCIO-EDUCATIVE SERVICE CENTER IN
MATO GROSSO****ACCIONES DE EXTENSIÓN EN UN CIENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DEL ESTADO DE MATO GROSSO**Maria do Horto Salles TIELLET²Fábio da Penha COELHO³Tatiana dos Santos COUTINHO⁴Luana Reis de BRITO⁵

RESUMO: Neste artigo apresentam-se os resultados do projeto de esporte e lazer de três acadêmicos do curso de Educação Física da Universidade do Estado de Mato Grosso executado no Centro de Atendimento Socioeducativo/MT. O projeto de extensão foi elaborado com base nos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2006), em comum acordo com a diretoria da unidade que disponibilizou o equipamento e o espaço físico nas quartas e sextas-feiras. Dadas as condições, espaço e material existentes no Centro Socioeducativo e a possibilidade de propor alternativas de esporte e lazer, além das comumente ofertadas, os acadêmicos optaram pelo Tênis de Mesa, o Slackline e o Badminton. As atividades elaboradas pelos acadêmicos, cujo critério adotado para a escolha das atividades foi espaço e equipamentos, revelaram acadêmicos capazes de considerar o conhecimento, a história e a bagagem cultural dos adolescentes e criar condições e oportunidades para desenvolver competências, capacidades, atitudes, comportamentos e valores.

Palavras-chave: Adolescentes em conflito com a lei. Unidade socioeducativa. Extensão Universitária.

ABSTRACT: In this article, we report the experience of a sports and leisure activity that was developed at the Socio-Educative Service Center - Mato Grosso. The extension project was based on the principles and guidelines of Socio-Educative National System - SINASE (2006), in agreement with the unit's administration, which provided the resources and location on Wednesdays and Fridays. Conditions, room and material at the Socio-Educative Service Center given, as well as the opportunity to offer sports and leisure alternatives, beyond those commonly offered, the undergraduate students chose

¹ As ações de extensão integram as atividades relacionadas a pesquisa "Adolescentes em conflito com a lei e suas trajetórias educacionais" financiada pelo Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT).

² Doutora em Educação/UNISINOS. Professora de Filosofia e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT. Líder do grupo de pesquisa Juventude, Cultura e Políticas Públicas. Cidade Universitária. Programa de Pós-Graduação em Educação, Cáceres/MT. e-mail: mariadohorto_tiellet@yahoo.com.br.

³ Graduado em Educação Física pela UFMT e Mestre em Educação pela mesma Universidade. Professor efetivo do Curso de Educação Física da UNEMAT. e-mail: fp.coelho2@hotmail.com.

⁴ Discente do Curso de Educação Física da Universidade do Estado de Mato Grosso. Bolsista de Extensão. Pertence ao grupo de pesquisa Juventude, Cultura e Políticas públicas. Cidade Universitária. e-mail: tatianacoutinho_1@hotmail.com.

⁵ Discente do Curso de Educação Física da Universidade do Estado de Mato Grosso. Bolsista voluntária. Pertence ao grupo de pesquisa Juventude, Cultura e Políticas Públicas. Cidade Universitária. e-mail: luana.reis.brito@hotmail.com.

Table Tennis, Slackline and Badminton. The undergraduate students, aware of the space and equipment in their planning, prepared the activities taking into account the adolescents' knowledge, history and cultural background, creating conditions and opportunities for them to develop competences, abilities, attitude, behavior and values.

Keywords: Adolescents in conflict with law. Socio-Educative Unit. University Extension.

RESUMEN: En el artículo se presenta los resultados del proyecto de deporte y ocio de tres académicos del curso de Educación Física de la Universidad del Estado de Mato Grosso ejecutado en el Centro de Atendimento Socioeducativo/MT. El proyecto de extensión fue elaborado con base en los principios y directrices del Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2006), en comun acuerdo con la directoria de la unidad que proporcionó el equipamiento y el espacio físico en los días miércoles y viernes. Dadas las condiciones, espacio y material existentes en el Centro Socioeducativo y la posibilidad de proponer alternativas de deporte y ocio, además de las comúnmente ofrecidas, los académicos optaram por la Mesa de ping pong, bádminton y el Slackline. Las actividades elaboradas por los académicos, cuyo criterio adoptado para la elección de las actividades fue el espacio y los equipamientos, revelaran académicos capaces de considerar el conocimiento, la história y la bagaje cultural de los adolescentes y crear condiciones y oportunidades para desarrollar competencias, capacidades, actitudes, comportamientos y valores.

Palavras clave: Adolescentes en conflicto con la ley. Unidad socioeducativa. Extensión Universitaria.

Introdução

Neste artigo tem-se o objetivo de apresentar a interface extensionista da pesquisa “Adolescentes em conflito com a lei e suas trajetórias educacionais”. A interface extensionista foi desenvolvida por acadêmicos do Curso de Educação Física da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e trata do desenvolvimento de atividades de esporte junto a adolescentes que cumprem medida judicial de privação de liberdade em um Centro de Atendimento Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

O esporte é uma atividade que possui diferentes dimensões e serve a diferentes objetivos e propósitos. No esporte é possível adestrar corpos para fins produtivos, políticos ou higienistas, incentivar a competitividade, desenvolver o pedagógico sendo espaço de ludicidade, de cooperação e educativo.

Segundo GOELLNER (2009, p. 75) “um corpo não é apenas um corpo. É também o seu entorno”, assim o esporte ao trabalhar o corpo nos ajuda na construção de nossa identidade.

Adolescentes que cumprem medida judicial de privação da liberdade são impedidos de deliberar sobre alguns aspectos da sua existência, especialmente aqueles relacionados ao seu corpo em que ações são realizadas em presença de outros; ou não podem ser executadas sem autorização prévia dos especialistas que acompanham o processo de cumprimento de medida socioeducativa. Com essas características, os Centros ou Unidades de Atendimento Socioeducativas têm como principal objetivo o controle e a vigilância. E tal afirmação acompanha o pensamento de Goffman (2003) e assina a ideia de que, para manter a ordem do local, o indivíduo perde sua autonomia, seus desejos e até o domínio de suas necessidades básicas (dormir, tomar banho, comer, entre outras), as quais passam a ser reguladas pela instituição.

Por outro lado, a medida socioeducativa de internação tem o objetivo de constituir um caráter educativo, garantindo aos adolescentes cuidados vinculados à proteção, educação, profissionalização, esporte e lazer segundo o art.124 e incisos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de modo que a dimensão educativa na internação tenha prevalência sobre a dimensão sancionatória e favoreça o desenvolvimento pessoal do adolescente.

Aos adolescentes internados devem ser garantidas atividades externas (art.21, § 1º) e as obrigatórias, que são as atividades pedagógicas (art. 123, parágrafo único) adequadas ao desenvolvimento pessoal e social, de modo a desenvolver no adolescente seu potencial para conviver e relacionar-se com ele mesmo e com os outros (BRASIL, 2002)

Desse modo os Centros Socioeducativos têm a obrigação de oferecer aos adolescentes a escolarização, educação profissional e atividades socioeducativas culturais, esportivas e de lazer, em cumprimento às determinações contidas nos incisos X e XI do artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 2002). A. Nesses Centros ou Unidades de Atendimento Socioeducativas, o esporte integra as ações pedagógicas a serem desenvolvidas com os adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação. Embora, essas ações pedagógicas sejam preconizadas em diferentes normativas nacionais que tratam da proteção às crianças e aos adolescentes, nessas instituições socioeducativas do país essas ações defrontam-se com barreiras para serem executadas na conformidade da lei. Somando-se a isso, os Centros Socioeducativos apresentam condições estruturais físicas e espaços inadequados que limitam o desenvolvimento das ações pedagógicas, além da falta de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais dessas instituições que trabalham junto a

adolescentes que cumprem medida judicial de privação de liberdade, na perspectiva do que determina o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Brasil, 2006), prevalecendo o controle máximo sob os corpos dos adolescentes à medida que o tempo que ficam no espaço de suas celas é maior que o tempo em que se exercitam e se movimentam, na maioria dos casos, restritos ao ambiente do banho de sol no interior das unidades ou dos centros socioeducativos.

A extensão como interface da pesquisa surge a partir da necessidade exposta pela diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de desenvolver atividades integrando as ações pedagógicas do ano de 2016. O questionamento que nos fazíamos, após receber essa solicitação, era: qual a possibilidade de desenvolvermos, em uma unidade de internação socioeducativa, o esporte na condição de ação educativa que auxilie a emancipação do adolescente e a sua formação como cidadão autônomo e solidário que se relacione bem consigo e com o mundo, conforme preconiza o capítulo “Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo” do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2006).

Material e Métodos

Após a pesquisa obter o parecer⁶ favorável do Comitê de Ética da Universidade do Estado de Mato Grosso (CEP/UNEMAT), iniciou-se o contato com a diretoria do CASE de Cáceres que permitiu conhecer as ações pedagógicas desenvolvidas em 2015 e 2016 descritas em Relatórios Anuais da Instituição.

No ano de 2015, segundo o Relatório Anual da Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo, CASE (2016), foram desenvolvidas as seguintes atividades pedagógicas:

- 1) Atividades esportivas e de lazer — Jogos de xadrez⁷; videogame; torneio de futsal.
- 2) Escolarização — Prova diagnóstica — de acordo com o relatório, a prova diagnóstica para o processo de enturmação é aplicada a todo o adolescente que dá entrada na unidade. A avaliação tem por objetivo inserir o aluno em seu processo de ensino/aprendizagem e nas aulas propriamente ditas.
- 3) Atividades socioeducativas culturais — Dia da família; Dia das Mães; Pintura em tela; Projeto arte e cultura: como me vejo nesse universo⁸; Pintura em telha; Encontro Natalino.

⁶ O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética (CEP) da Universidade do Estado de Mato Grosso em 11 de janeiro de 2016, Parecer Consubstanciado do CEP CAAE 51474215.0.0000.5166, número do Parecer 1.386.713.

⁷ Aprendendo a ser e a conviver através do xadrez.

- 4) Educação profissional — Horta — Preparo do solo, semeadura de hortaliças; Projeto Bordado; Projeto Informática⁹/Unemat; Projeto artesanato.

A Diretoria do Centro Socioeducativo afirmou no Relatório Anual da Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo, CASE (2017), que nos primeiros meses do ano de 2016, houve um recuo nas ações pedagógicas motivado pela fuga de adolescentes, ocorrida no mês de janeiro, e que havia a necessidade de retomar as ações, sendo consultado o grupo de pesquisadores sobre a possibilidade de elaborarmos uma proposta de intervenção junto aos adolescentes executando atividades de esporte e lazer.

O esporte segue os pressupostos legais — Constituição Federal (BRASIL, 1988), Lei n° 8.069 (BRASIL, 2002) e Lei n° 12.594 (BRASIL, 2012) — que preveem ações articuladas para promover e garantir a participação referente à prática esportiva em qualquer ambiente da sociedade, o que inclui os adolescentes em conflito com a lei, oficializado pela obrigatoriedade das atividades pedagógicas durante o período de privação de liberdade. (DOMINGOS, 2014).

Realizada a leitura das abordagens do esporte, feito o contato com professores do Curso de Educação Física da UNEMAT e tendo-se pesquisado estudos sobre a temática desenvolvida, optou-se pela metodologia do esporte educacional.

Para a medida socioeducativa de internação, sugerimos a abordagem da Educação pelo Esporte. Essa concepção tem como objetivo implementar a metodologia do esporte educacional para o desenvolvimento humano criando condições e oportunidades para que os adolescentes privados de liberdade possam desenvolver competências, capacidades, atitudes, comportamentos e valores, ou seja, poderá contribuir para a formação humana em todas as dimensões da vida (DOMINGOS, 2014, p. 80).

Ressaltamos que por ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), em 1985, iniciou-se, no Brasil, o debate sobre o esporte educacional. Em 1993, a Lei n° 8672/1993 e o Decreto n° 981/1993 reforçaram o conceito de Esporte Educacional.

Barbieri (2001 apud Pinto, 2009) afirma que o esporte educacional se apresenta como uma possibilidade de restauração do humano no homem. O autor, a partir de uma

⁸ O projeto busca também desenvolver as capacidades dos alunos, estimulando a auto expressão (livre, crítica, criatividade, consciente), a autovalorização (reconhecimento da própria dignidade), a responsabilidade (iniciativa, participação, colaboração), a curiosidade e a autonomia na construção do conhecimento. Tem por objetivo trabalhar aspectos da identidade, valorização do potencial criativo e elevação da autoestima de adolescentes em situação de privação de liberdade, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e rompendo com a cultura da violência (CASE, 2016, p.18).

⁹ O projeto tem por objetivo proporcionar uma formação integral no processo de conhecimento teórico/prático no manuseio com o computador. (CASE, 2016, p.23).

análise histórica, contextualiza a questão educacional nos dias atuais, enquadrando-a na visão “emergente-emancipadora”. Essa concepção de educação dá suporte ao conceito de esporte educacional.

[...] um dos sentidos atribuídos ao esporte que, como uma atividade humana — mediante o desenvolvimento integral do ser humano, de sua individualidade e de sua socialização, da preservação de sua saúde, do desenvolvimento da auto-estima(*sic*), do autoconhecimento e do fazer-se no mundo — se manifesta nos sistemas formais de ensino como fora deles, tendo como seus princípios constitutivos a totalidade, a cooperação, a participação, a co-educação (*sic*), o regionalismo e a emancipação, e como última finalidade a formação do homem e da cidadania (PINTO, 2009, p. 117).

Para desenvolver o trabalho extensionista selecionaram-se três acadêmicos do curso de Educação Física da Universidade do Estado de Mato Grosso que já tivessem cursado as disciplinas: Esporte I, Esporte II ou Metodologia da Educação Física e não colocassem objeções em interagir com os adolescentes infratores, sendo escolhidas duas do sexo feminino e um do sexo masculino.

A primeira visita deles ao Centro Socioeducativo ocorreu em março, com o objetivo de conhecer a arquitetura interna, os instrumentos de esporte e lazer disponíveis para elaborar uma proposta de Atividades Esportivas e de Lazer na perspectiva da metodologia do esporte educacional a ser encaminhada à Direção do Centro Socioeducativo, de modo a cumprir as determinações contidas nos incisos X e XI do artigo 94 do ECA.

Os acadêmicos constataram que havia, no Centro Socioeducativo, uma mesa oficial de Tênis de Mesa, bolas de basquete e de futebol, três conjuntos de jogos de xadrez, e um espaço disponível de 12mx5m, usado para o banho de sol, e que poderia ser usado para desenvolver atividades de esporte e lazer. Nesse espaço há duas portas de ferro gradeadas, opostas uma à outra.

Dadas as condições, espaço e material existentes no Centro Socioeducativo, e a possibilidade de propor alternativas de esporte e lazer, além das comumente ofertadas, a equipe de pesquisa optou pelo Tênis de Mesa, o *Slackline* e o *Badminton*.

A escolha das atividades ocorreu com base na metodologia do esporte educacional, de modo que essas atividades esportivas proporcionassem e auxiliassem o fortalecimento da cidadania, contribuíssem para a formação de cidadãos participativos e criativos, isto porque o Tênis de Mesa trabalha a disciplina, a interação com outras pessoas; exercita o respeito pelo outro; propicia saber vencer, perder, lutar para atingir

objetivos; desenvolve o raciocínio rápido; trabalha a atenção e a concentração; ensina a programar e planejar. É uma atividade de regras fáceis. (GHIZI, 2002).

O *Slackline*¹⁰ é uma atividade que possibilita trabalhar a concentração e a atenção. O equilíbrio emocional também é estimulado através da dedicação, tentativas, quedas e repetições, reforçando a autoestima, a autoconfiança e redução do estresse, além de ser um bom exercício físico. (BARROS, 2015). E o *Badminton*¹¹ é uma atividade que pode proporcionar independência, autonomia, melhora na socialização e autovalorização, a autoestima e a autoimagem, e favorece a organização, a orientação espacial e a experiência com suas potencialidades e limitações. (ABURACHID; SILVA, 2011).

Essas atividades propostas à Diretoria do Centro Socioeducativo foram desenvolvidas nas quartas e sextas-feiras, com o objetivo de atender, durante o mês, os 14 adolescentes internos, acomodados em duas alas. Junto às atividades estavam sempre presentes um agente socioeducador e um dos educadores físicos da Unidade.

Antes do início de novas atividades perguntava-se aos adolescentes se já conheciam a atividade que iriam realizar, se já as haviam praticado. Após essas informações, os acadêmicos passavam a explicar as regras básicas da atividade desenvolvida durante uma hora, com meia hora para cada dupla de adolescentes.

Por três vezes não foi possível desenvolvê-las porque, segundo os agentes socioeducadores, “não era um bom dia” para realizá-las porque os adolescentes estavam “agitados”, ou porque o clima no Centro estava “tenso”. Essas situações tinham relação com o número reduzido de agentes socioeducativos da equipe de plantão que por esse motivo optavam por manter os adolescentes em suas celas.

As atividades esportivas desenvolvidas pelos acadêmicos orientaram-se e se fundamentaram nas diretrizes explicitadas no SINASE (2006), em especial na diretriz nº 4 — Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias à ação socioeducativa. E também na diretriz nº 7 do SINASE (2006) — Disciplina —, como meio para a realização da ação socioeducativa, o que significa que a disciplina está a serviço da garantia de um espaço organizado e propício aos processos educativos, e não um modo arbitrário de manutenção da ordem institucional.

¹⁰O *Slackline* é um esporte de equilíbrio sobre fitas de nylon, estreitas e flexíveis.

¹¹ É um jogo que tem como objetivo rebater uma peteca com uma raquete. É um esporte praticado individualmente ou em dupla.

A questão disciplinar requer acordos definidos na relação entre todos no ambiente socioeducativo (normas, regras claras e definidas) e deve ser meio para a viabilização de um projeto coletivo e individual, percebida como condição para que objetivos compartilhados sejam alcançados e, sempre que possível, participar na construção das normas disciplinares. (BRASIL, 2006, p.48).

Durante o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, somando 15 encontros até o momento, foram respeitadas as orientações do SINASE (2006), em especial a referência no capítulo IV que trata do Plano Individual de Atendimento (PIA), garantindo, através das atividades, um pacto¹² de respeito mútuo (acadêmicos/professores-pesquisadores/adolescentes). Em nenhum momento foi informado aos acadêmicos o ato infracional do adolescente, sendo as atividades esportivas e de lazer executadas sem essa informação.

Resultados e Discussão

A perspectiva extensionista experimentada pelos acadêmicos com os adolescentes infratores gerou contribuições imensuráveis para o desenvolvimento acadêmico-profissional, do ponto de vista do ensino, através da aplicação prática dos conhecimentos teóricos, e possibilitou aos acadêmicos reflexões sobre a atuação prática do profissional educador físico que pode promover a conscientização, a cidadania e a liberdade.

E também proporcionou reflexões sobre as posições midiáticas preconceituosas divulgadas a respeito dos adolescentes que cometem ato infracional e que cumprem medida socioeducativa de internação, caracterizando-os em muitos casos como bandidos ou criminosos, provocando, na população, o medo e a responsabilização pelo aumento do índice de violência no país. Os acadêmicos compreenderam que o ato infracional cometido por adolescentes é fruto do conflito que ocorre em um contexto amplo. E nesse sentido não se pode explicar que a motivação do ato é resultante de um único fator, quer seja a pobreza, a família, o consumismo, as patologias, ou o uso de substâncias ilícitas, entre outras motivações. Foi possível compreender, e não justificar, o momento no qual se encontravam os adolescentes ao serem identificados, nas histórias

¹² Pacto implica estabelecimento de rotina, prioridades, continuidade e cumprimento de prazos e regras.

singulares narradas, os processos de exclusão, de vulnerabilidade e de invisibilidade social em que se encontravam ou foram expostos juntamente com seus familiares. Histórias estas contadas de modo informal durante os momentos de interação com os acadêmicos.

Desenvolver atividades extensionistas no interior do Centro de Atendimento Socioeducativo possibilitou ao acadêmico conhecer por dentro a precariedade do sistema em termos de estrutura física, equipamentos e recursos humanos para atender minimamente o que é preconizado pelo SINASE (2006); também propiciou o contato direto com os adolescentes em regime de internação, permitindo-lhes experimentar atitudes e comportamentos alternativos ou diferentes daqueles internalizados, ao vivenciarem, através do esporte, situações desfavoráveis, por exemplo, perder no jogo, e situações de ganho. Os acadêmicos também experimentaram o respeito conquistado pela regularidade, continuidade na execução das atividades e pela atenção dada a cada um dos adolescentes em particular, estabelecendo uma relação de confiança e estima.

Atitudes, palavras de respeito, compreensão, humildade e equilíbrio das emoções são passaporte para a criação de vínculos entre educadores e educandos. O fortalecimento de vínculos possibilita a abertura para o diálogo com os educandos de forma a estimular o desenvolvimento dos seus pensamentos e criticidade. O processo de ensinar potencializa a curiosidade sobre o fazer e o pensar sobre o fazer. (DOMINGOS, 2014, p. 58).

As atividades extensionistas tiveram estreita comunhão com o SINASE (2006). Atenderam aos seus princípios e diretrizes, à medida que apresentaram ações pedagógicas dirigidas, com objetivos claros e posturas ético-pedagógicas dos acadêmicos e pesquisadores e, dessa forma, se somaram a outras ações desenvolvidas pelo Centro Socioeducativo que visavam contribuir para o redimensionamento de estratégias de vida dos adolescentes.

As atividades esportivas e de lazer expostas no Relatório Anual do Centro de Atendimento Socioeducativo de 2015 (ALVES, 2015) — jogos de xadrez; videogame; torneio de futsal — não promoveram a saúde, a competência corporal dos adolescentes, nem os tornou fisicamente ativos, condição necessária para quem está em desenvolvimento e se encontra privado de liberdade com seus corpos encarcerados, e nem contribuiu para a formação do ser humano integral, embora, no conjunto das atividades pedagógicas, outras ações pudessem colaborar para alcançar essa dimensão. Especialmente nas atividades de esporte e lazer desenvolvidas em 2015 não foi possível

observar a dimensão apontada. Mas as atividades de esporte e lazer desenvolvidas através de projeto extensionistas executado por acadêmicos do Curso de Educação Física da UNEMAT em 2016 com apoio da diretoria apresentaram uma nova abordagem, auxiliando o Centro Socioeducativo a promover as diretrizes do SINASE. E assim, com a metodologia esporte educacional as diretrizes de respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade e a disciplina foram alcançadas por meio das atividades propostas, possíveis de serem observadas pelo comportamento e atitudes dos adolescentes durante a execução de cada um dos diferentes esportes.

O respeito a singularidade do adolescente foi garantido, à medida que eram as atividades apresentadas a eles, sendo os mesmos convidados sem nenhuma obrigatoriedade de participar, somado ainda o fato de considerar as particularidades de cada um no envolvimento e resultado das atividades. A exemplo, de adolescentes que diziam não conhecer algumas das atividades, outros que conheciam, mas nunca haviam praticado por falta de oportunidade, inclusive na escola porque era só o futebol o esporte praticado. Outros não conheciam, nem praticavam porque não frequentavam a escola. E alguns adolescentes que conheciam e praticavam os esportes executados ao serem liberados para a atividade chegavam introspectivos e desconfiados negando-se a participar, mas à medida que eram desenvolvidas manifestavam interesse e ao final estavam engajados, rindo e fazendo piada sobre a atuação dos parceiros de atividade. Todos tiveram garantida a atenção em virtude das particularidades apresentadas frente a atividade em execução.

As diretrizes singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade tiveram estreita relação com o comportamento e as atitudes dos acadêmicos na relação destes com os adolescentes, desenvolvendo as atividades sem ter *a priori* informações do ato infracional cometido, centrando o foco apenas nas competências e habilidades dos adolescentes frente a atividade em execução.

Através do Tênis de Mesa, do *Slackline* e do *Badminton* a disciplina como diretriz foi tratada por meio do cumprimento das regras de cada jogo, das regras internas do CASE de Cáceres estabelecidas para permanência no espaço aberto destinado as atividades.

As regras apresentadas antes de cada troca de atividade constituíram-se acordos entre todos os envolvidos de modo a alcançar e compartilhar tanto os objetivos da diretoria do Centro, dos agentes socioeducativos, dos acadêmicos, dos pesquisadores de

executar o projeto proposto em clima favorável e educativo quanto os objetivos dos próprios adolescentes individualmente.

A disciplina foi experimentada através das regras dos jogos, sendo percebidas como facilitadoras das relações (à espera da vez, segundo critérios preestabelecidos) e também como mediadoras nos casos de conflito de interesses.

Foram observados comportamentos e atitudes, desejadas nas atividades, retribuídas pelos adolescentes, à medida que as expectativas deles eram atendidas pela regularidade, continuidade, atenção e respeito dos acadêmicos. O que sugere a importância de conceber a atividade de esporte e lazer numa metodologia educacional —esporte educacional— no ambiente socioeducativo ao valorizar “a participação, a emancipação, a solidariedade, a liberdade, a autonomia e a preservação da identidade cultural”, conforme é expresso por Barbieri (2001 apud PINTO, 2009, p. 120).

Considerações finais

Procurou-se, no contexto das ações pedagógicas do Centro Socioeducativo, apresentar a Educação Física aplicada ao universo das medidas socioeducativas, como premissa a formação humana tanto dos adolescentes em conflito com a lei quanto para os futuros educadores físicos. Mesmo sendo as atividades executadas pelos acadêmicos, cujos critérios adotados para a escolha das mesmas foram o espaço e equipamentos, eles foram capazes de considerar o conhecimento, a história e a bagagem cultural dos adolescentes e criar condições e oportunidades para desenvolver competências, atitudes, comportamentos e valores tendo como suporte o conceito de esporte educacional.

Ao mesmo tempo, ao adotar-se a metodologia do esporte educacional foi possível contribuir com as determinações normativas estabelecidas no ECA e no SINASE, de proporcionar aos adolescentes, em regime de internação, situações em que possam vivenciar a emancipação, a autonomia, a cooperação, a solidariedade, o respeito, enfim, valores que os auxiliem a retomar suas vidas com maior confiança e esperança.

As atividades executadas permitiram que se visualizassem as possibilidades de implantação efetiva das atividades preconizadas no SINASE (2006), de modo que as atividades extensionistas tiveram estreita comunhão com esse Sistema e atenderam aos seus princípios e diretrizes, à medida que apresentaram ações pedagógicas dirigidas, com objetivos claros e posturas ético-pedagógicas dos acadêmicos e professores-

pesquisadores. Essas ações se somaram a outras, por parte da direção do Centro Socioeducativo, que visam contribuir para o redimensionamento de estratégias de vida dos adolescentes.

O resultado das atividades reforçou a ideia de que a qualidade da ação está diretamente ligada à postura do profissional. E não importa se ele for um professor, acadêmico, agente socioeducador, diretor, ou qualquer pessoa da comunidade que atue como parceiro em um Centro ou Unidade Socioeducativa, desenvolvendo atividades pedagógicas, mas importa, sim, que mostre coerência entre seu discurso e suas ações, e seja uma presença construtiva, solidária, criativa e respeitosa para com a história e a singularidade dos adolescentes

As ações realizadas recolocam a questão da humanização dos jovens infratores, modificando a perspectiva inicial dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico-profissional, do ponto de vista do ensino, através da aplicação prática dos conhecimentos teóricos, além de possibilitar, aos acadêmicos, reflexões sobre as posições midiáticas divulgadas a respeito dos adolescentes que cometem ato infracional e que cumprem medida socioeducativa de internação.

Faz-se necessário destacar o rompimento dos pesquisadores com o modo tradicional de executarem a pesquisa, ao assumirem responsabilidades e desafios de envolver, ao mesmo tempo, a extensão e também o ensino. Desse modo favorecendo a integração interinstitucional da Universidade do Estado de Mato Grosso e o Centro de Atendimento Socioeducativo, efetivando a indissociabilidade da pesquisa com o ensino e a extensão.

Referências

ABURACHID, Layla Maria Campos; SILVA, Schelyne Ribas da. Badminton. In: OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de et al. (Org.). **Ensinando e Aprendendo Esportes no Programa Segundo Tempo**. Maringá: Eduem, 2011. v. 1, p. 319-334. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/94635>>. Acesso em: 29 de dez. 2017.

BARROS, Daniel Ferreira de. **O slackline: do surgimento a evolução e seus benefícios**. 2015. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd202/o-slackline-do-surgimento-a-evolucao.htm>>. Acesso em: 23 de nov. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 de dez. 2017.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 29 de dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8672 de 06 de julho de 1993**. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. Diário Oficial de República Federativa do Brasil, Brasília, 1993. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8672.htm

BRASIL. **Normas Gerais sobre Desportos. Decreto Lei nº 981**, de 11 de novembro de 1993. Regulamenta a Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1993/decreto-981-11-novembro-1993-449358-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 29 de dez. 2017.

BRASIL. **Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** – SINASE. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: < <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>>. Acesso em: 29 de dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. PINTO, Leila Mirtes de Magalhães; RAMOS, Maria Leonor Brenner Ceia; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bassóli de. **Programa Mais Educação: Sobre o esporte e o lazer**. 2011. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8216-esporte-e-lazer-final-versao-preliminar-pdf&category_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 abr. 2016.

BRASIL, **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Brasília, DF, 18/01/2012.

CASE. Centro de Atendimento Socioeducativo. **Relatório Anual da Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo**. Cáceres, MT. 2016.

CASE. Centro de Atendimento Socioeducativo. **Relatório Anual da Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo**. Cáceres, MT. 2017.

DOMINGOS, Rosangela da Silva. **Pensando e praticando o esporte na socioeducativa**: orientações para profissionais de Educação Física. 2014. 152 fl., (Dissertação) Pós-graduação (Mestrado Profissional) Adolescente em Conflito com a Lei da Universidade Anhanguera de São Paulo, São Paulo, 2014.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Corpo, gênero e sexualidade: educando para a diversidade. In: OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de; PERIM, Gianna Lepre (organizadores) **Fundamentos pedagógicos do Programa Segundo Tempo**: da reflexão à prática. Maringá: Eduem. 2009, p. 73-88.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

GHIZI, Alexandre Medeiros. **A contribuição do projeto de tênis de mesa na comunidade do bairro Ceará do município de Criciúma.** 2002. 38fl. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Educação Física da Universidade do Extremo Sul Catarinense, (Licenciatura em Educação Física). Criciúma, Santa Catarina, 2002. Disponível em: < http://fcadm.com.br/pdf/cientifico_Alexandre_Guizi-2002.pdf>. Acesso em: 29 de dez. 2017.

PINTO, César Augusto Sadalla. Esporte educacional: uma possibilidade de restauração do esporte. **Revista Mineira de Educação Física.** Viçosa, v. 17, n. 2, 2009, p. 115-122. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/8977237-Esporte-educacional-uma-possibilidade-de-restauracao-do-esporte.html>>. Acesso em: 29 de dez. 2017.

Enviado em: Mar. 2017.

Aceito em: Set. 2017.

Como referenciar este artigo

TIELLET, Maria do Horto Salles; COELHO, Fábio da Penha; COUTINHO, Tatiana dos Santos; BRITO, Luana Reis de. Ações de extensão em um centro de atendimento socioeducativo do Estado de Mato Grosso. **EDUCA - Revista Multidisciplinar em Educação**, Porto Velho, v. 4, n° 9, p. 65 a 78, set/dez, 2017. Disponível em: <<http://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/issue/archive>>. e-ISSN: 2359-2087.